



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 04/2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2019, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC Nº 1403/ 2016].

2. DOS CANDIDATOS

2.1 O processo seletivo para alunos(as) especiais é destinado a portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.2 Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3 O(A) aluno(a) especial tem os mesmos deveres de alunos(as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGIDH com o resultado de nota/conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para alunos(as) especiais em 2019-1 são as seguintes conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	NÚMERO DE VAGAS
Tópicos Avançado I: Bioética e Direitos Humanos – 32h/a	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Tópicos Avançado II: Ética em Pesquisa e Direitos Humanos – 32h/a	3
Estigma, exclusão e sociedade - 64h/a	3
Gênero e sexualidade: (des)construir conceitos e linguagens – 64h/a	3

3.2 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas nos dias 11 e 12 de março de 2019, por e-mail cujo título deve ser “Aluno Especial – *nome da disciplina escolhida*”

4.2 Inscrições fora dessas datas não serão aceitas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição.
- b) Histórico escolar do curso de graduação.
- c) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes* atualizado.
- d) Carteira de identidade.
- e) CPF.
- f) Formulário de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.
- g) 1 (uma) Carta de Apresentação e Justificativa (AJ; ver item 5.1.1).

4.4. Não serão aceitas inscrições para as quais estejam faltando documentos, quaisquer que sejam os listados neste Edital.

4.5 O candidato(a) só poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

4.6 A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão até 2 páginas, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina, seu interesse em investigação acadêmica e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a pesquisa que pretenda realizar, além da história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como referência o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados aos direitos humanos;
- Capacidade argumentativa;
- Domínio linguístico.

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

5.3 Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, maior experiência em pesquisa acadêmica.

5.4 Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme o Cronograma deste Edital.

5.4.1 O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação, podendo utilizar até duas casas decimais.

5.5 Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

6.1.1. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 1 dia útil (vinte quatro horas) para interposição de recurso, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

6.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

7. CRONOGRAMA

01/03/2019	Divulgação de Edital de vagas para aluno(a) especial.
11 e 12/03/2019	Período de Inscrição no Processo seletivo.
15/03/2019	Homologação das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
18/03/2019	Período de interposição de recursos às inscrições.
19/03/2019	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
20/03/2019	Resultado Preliminar do Processo Seletivo e acesso à justificção do professor à avaliação e interposição de recursos.
22/03/2019	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.
25 e 26/03/2019	Data de matrícula dos alunos(as) especiais selecionados.
25/03/2019	Início das aulas 2019-1.

8. MATRÍCULA

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula nos dias 25 e 26 de março de 2019, das 08:00h às 13:00h; preenchendo o “Requerimento de matrícula de aluno(a) especial”, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, localizada na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia-GO (entre o CIAR e o CIDARQ).

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá estar munido dos documentos originais cujas cópias foram enviadas na inscrição.

8.3. A matrícula poderá ser feita por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório, sendo o(a) candidato(a) responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o(a) procurador(a) deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGIDH/UFG.

Goiânia, 01 de março de 2019.

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis
Coordenadora do PPGIDH/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS
2019/1.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo ou celular: _____

E-mail: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição _____

Disciplina (marque sua opção):

OPÇÃO	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	Estigma, Exclusão e Sociedade (64h/a)
	Gênero e Sexualidade: (Des)construir conceitos e linguagens (64h/a)
	Bioética e Direitos Humanos (32h/a)
	Ética em Pesquisa (32h/a)

Cursou alguma(s) disciplina como aluno especial neste PPGIDH () Sim () Não

Nome da disciplina(s): _____

Declaro ciência do Edital nº 04/2019, de Seleção de Alunos Especiais do PPGIDH.

Assinatura: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2019